



**CONTROLADORIA
GERAL**

DO MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES



FISCALIZAR



TRANSPARÊNCIA



INTEGRIDADE



EFICIÊNCIA



MUNICÍPIO DE
DOUTOR ULYSSES

PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO

DO CONTROLE INTERNO

DESENVOLVENDO COMPETÊNCIAS,
FORTALECENDO A GESTÃO, GERANDO VALOR PÚBLICO.



41-3664-1214



controladorinterno@doutorulysses.pr.gov.br



www.doutorulysses.pr.gov.br



Rua Olívio Gabriel de Oliveira, 10, Centro
CEP 83590-000, Doutor Ulysses PR.

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. OBJETIVO GERAL	4
2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	4
3. JUSTIFICATIVA	4
4. DIAGNÓSTICO DE NECESSIDADES	6
4.1 GESTÃO DE COMPETÊNCIAS	7
5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PROPOSTAS PARA A CONTROLADORIA INTERNA	9
5.1 CAPACITAÇÃO VINCULADO AOS OBJETOS DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA	10
6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	11
7. ORÇAMENTO	11
8. RESULTADOS ESPERADOS	11
9. CERTIFICAÇÃO	11
10. CURSOS JÁ REALIZADOS	12
11. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	13
12. CONCLUSÃO	13
ANEXO I	15

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Capacitação da Controladoria Interna para o exercício de 2026 serve como guia para as ações de capacitação, estabelecendo critérios e metodologias voltados ao aprimoramento profissional dos servidores, de modo a capacitá-los para desempenhar suas funções com eficácia, alinhadas às competências institucionais.

Este documento é fundamentado na busca pela excelência no setor público e na melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, adotando uma metodologia que promove o desenvolvimento das competências técnicas, habilidades e atitudes essenciais ao desempenho eficiente das atividades pelos servidores da instituição.

As ações de capacitação têm como objetivo alinhar as competências individuais às necessidades institucionais, incentivando o contínuo desenvolvimento do servidor, com foco na concretização dos objetivos e metas da Controladoria Interna. Este plano estabelece as ações de capacitação que serão implementadas em conformidade com os objetivos estratégicos e metas traçadas através desta unidade.

A Controladoria Interna priorizará, para o ano de 2026, eventos de formação, desenvolvimento e treinamento de seus servidores, com foco nas áreas de atuação da controladoria interna, com enfoque em auditoria interna e os novos padrões do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Entre as ações previstas estão: cursos de curta on-line e presencial, cursos de aperfeiçoamento profissional, palestras, encontros, congressos, seminários e simpósios, abordando temas relevantes à atuação da Controladoria, tais como: controladoria interna e auditoria interna, visando o fortalecimento das atividades e a promoção da melhoria contínua dos serviços oferecidos à população.

2. OBJETIVO GERAL

Estruturar ações de capacitação voltadas aos servidores da Controladoria Interna, de modo a desenvolver e aprimorar competências técnicas e profissionais, visando à excelência no atendimento ao público e ao fortalecimento da proteção do interesse público, agregando valor à instituição e impacto social ao indivíduo.

2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Proporcionar a qualificação contínua dos servidores da Controladoria Interna, com foco na melhoria da prestação de serviços públicos;
- b) Promover ações que melhorem a qualidade de vida dos servidores no ambiente de trabalho, visando ao bem-estar e à produtividade;
- c) Identificar e fomentar o desenvolvimento de habilidades e competências específicas para a atuação eficaz na proteção do interesse público e a regularidade da gestão municipal;
- d) Racionalizar e otimizar os recursos físicos, humanos e financeiros envolvidos nas capacitações, garantindo maior eficiência e resultados;
- e) Contribuir para o desenvolvimento integral dos servidores, tanto como profissionais quanto como agentes de transformação social, fortalecendo seu compromisso com a missão da Controladoria Interna.

3. JUSTIFICATIVA

É necessário o aprimoramento técnico para o desenvolvimento das atividades da Controladoria Interna, por meio da participação em cursos presenciais e online, visto que o aprimoramento contribui para a segurança nas ações da administração.

As capacitações e cursos são primordiais não só para a Controladoria, mas se estende aos servidores atuantes nas diversas funções deste órgão. A capacitação permite ao servidor o melhor domínio das tarefas executadas conforme as demandas.

E como preconiza a Constituição Federal no art. 39, §§ 2º e 7º, a fim de promover a Eficiência dos agentes públicos propôs:

2º A União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados (...)

7º Lei da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios disciplinará a aplicação de recursos orçamentários provenientes da economia com despesas correntes em cada órgão, autarquia e fundação, para aplicação no desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade, treinamento e desenvolvimento, modernização, reaparelhamento e racionalização do serviço público, inclusive sob a forma de adicional ou prêmio de produtividade.

Ora, se, por um lado, o § 2º do artigo 39 não determinou a criação de escola de governo no âmbito municipal, por outro lado, o §7º compensou tal falta determinando que os entes da federação, entre eles os municípios, reservem recursos para incentivar a qualificação e o aperfeiçoamento dos seus edis e servidores públicos.

Ainda assim há de se observar que a Nova Lei de Licitações 14.133 de 1º de abril de 2021, também transcreve:

Art. 7º Caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei.

A importância da capacitação contínua dos servidores responsáveis pelo controle interno vem sendo reiteradamente destacada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) como medida essencial para o fortalecimento das unidades de controle e para o aprimoramento da governança pública.

Nesse sentido, a Segunda Câmara do TCE-PR, ao julgar a Prestação de Contas Anual (PCA) de 2024 do Poder Legislativo do Município de Coronel Domingos Soares, emitiu recomendação expressa no sentido de que a Administração incentive e promova a capacitação dos servidores que atuam no controle interno, reconhecendo que a qualificação técnica desses profissionais é indispensável para o adequado desempenho das atribuições institucionais, a prevenção de falhas e o fortalecimento dos mecanismos de controle.

Tal entendimento foi consolidado no Acórdão nº 1924/25 – Segunda Câmara, aprovado por unanimidade na Sessão de Plenário Virtual nº 12/2025, concluída em 24 de julho de 2025, acompanhando o voto do relator, Conselheiro Fernando Guimarães, em consonância com a instrução técnica da Coordenadoria de Contas (CCONTAS) e com o parecer do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná (MPC-PR).

Corroborando essa diretriz, o próprio TCE-PR, por meio de sua Escola de Gestão Pública (EGP), disponibiliza capacitações específicas voltadas ao controle interno, incluindo formação online estruturada em módulos sobre instrumentos legais, organização e funcionamento das Unidades de Controle Interno (UCIs), além da disponibilização da cartilha atualizada “Diretrizes e Orientações de Controle Interno aos Jurisdicionados”, evidenciando a relevância estratégica do tema para a Administração Pública.

Dessa forma, o Plano de Capacitação da Controladoria Interna encontra respaldo não apenas nas boas práticas de gestão, mas também em orientação expressa do órgão de controle externo, reforçando que a capacitação dos servidores do controle interno não constitui faculdade

discricionária, mas sim medida necessária ao fortalecimento institucional e ao cumprimento adequado das funções de controle.

4. DIAGNÓSTICO DE NECESSIDADES

Com base nas atividades desempenhadas pela Controladoria Interna, foram identificadas lacunas de conhecimento em áreas críticas, como:

- Necessidade de aprimoramento na elaboração e execução de auditorias internas, especialmente quanto ao planejamento, à análise das evidências e à estruturação dos achados de auditoria;
- Necessidade de atualização em gestão de riscos, com foco na identificação, avaliação e tratamento dos riscos relacionados aos processos municipais;
- Necessidade de aprofundamento sobre o PROGOV, a análise da consistência dos dados e o acompanhamento das obrigações atribuídas à Unidade Central de Controle Interno.
- Necessidade de aprofundamento sobre a Lei 14.133, sobre as ações de fiscalização e gestão de contratos.

O diagnóstico foi elaborado a partir das necessidades da Controladoria Interna, levando em consideração os desafios enfrentados e as prioridades estabelecidas no Plano Anual de Auditoria Interna.

4.1 GESTÃO DE COMPETÊNCIAS

A Gestão de Competências é um processo estratégico e contínuo que visa identificar, desenvolver, alinhar e otimizar as habilidades, conhecimentos, atitudes e comportamentos dos servidores públicos, de forma a garantir que a organização alcance suas metas e objetivos institucionais. Este conceito se fundamenta na compreensão de que o desempenho organizacional está diretamente ligado ao desenvolvimento das competências individuais dos colaboradores. A gestão de competências é um instrumento importante para garantir que a equipe da Controladoria Interna seja capaz de atuar de maneira eficiente, eficaz e alinhada aos padrões éticos e legais do setor público.

Gestão de Competências envolve a definição e o desenvolvimento de habilidades técnicas, comportamentais e gerenciais dos colaboradores de uma organização, tendo como base a análise das necessidades institucionais. Ela permite que os servidores sejam avaliados de forma contínua e possam passar por processos de formação e capacitação para preencher lacunas de conhecimento, aprimorar suas habilidades e atender às demandas da instituição de forma assertiva.

Para uma gestão de competências eficiente, é fundamental que a Controladoria Interna compreenda as competências necessárias para a execução das funções essenciais, como auditoria interna, ProGov, relatórios de consistência de dados, gestão de riscos, patrimônio, compliance, e prestação de contas, entre outras. As competências estão diretamente relacionadas ao alcance de resultados na atuação do controle interno, garantindo que as ações sejam tomadas com maior qualidade, transparência e responsabilidade.

Na Controladoria Interna, a gestão de competências assume um papel fundamental para o aprimoramento das práticas de controle e auditoria. A capacitação contínua e o desenvolvimento das competências são fundamentais para melhorar a qualidade das análises, a identificação de riscos, e a elaboração de relatórios e pareceres com base em critérios técnicos e legais.

Impactos na Controladoria Interna:

- **Eficiência Operacional:** A gestão de competências garante a Controladoria Interna possua os conhecimentos necessários para executar as atividades de controle e auditoria com eficiência, como a análise de documentos, a execução de auditorias e o acompanhamento de contratos e licitações.

- **Redução de Riscos:** A gestão de competências permite que os servidores da Controladoria identifiquem, analisem e mitiguem riscos com maior precisão, evitando falhas no processo de auditoria e garantindo que a administração pública atenda aos princípios da legalidade, moralidade e eficiência.

Para a Controladoria Interna, a gestão de competências traz benefícios não apenas para o poder municipal, mas também para o desenvolvimento pessoal e profissional de cada servidor. As competências adquiridas e aprimoradas ao longo do tempo refletem diretamente na carreira dos servidores e na sua capacidade de entrega.

- **Desenvolvimento Profissional:** A qualificação contínua por meio de capacitações e treinamentos contribui para o crescimento profissional, tornando-os mais preparados para enfrentar os desafios da administração pública e da fiscalização.

- **Aumento da Motivação:** Quando o servidor percebe que há um investimento no seu desenvolvimento profissional e na sua capacitação, há um aumento no seu comprometimento e motivação para realizar suas funções com excelência.

A gestão de competências será aplicada através de processos que envolvem a análise constante das necessidades da Controladoria Interna, o mapeamento das competências dos servidores, a implementação de programas de capacitação, e a avaliação de desempenho. O foco estará em desenvolver competências técnicas, como conhecimento sobre normas de auditoria, leis de licitação, e controle financeiro, bem como competências comportamentais, como ética, responsabilidade, e habilidades de comunicação.

Além disso, a gestão de competências é essencial para garantir que as funções críticas da Controladoria Interna, como auditoria interna e compliance, sejam desempenhadas de forma proativa, antecipando e resolvendo problemas antes que se tornem riscos para a administração pública.

Com o alinhamento das competências individuais aos objetivos institucionais, a Controladoria Interna pode garantir que sua missão de promover a transparência e a eficiência seja cumprida de forma plena, assegurando que a gestão pública seja executada com o máximo de integridade e responsabilidade.

5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PROPOSTAS PARA A CONTROLADORIA INTERNA

Estão previstas para o ano de 2026 as seguintes ações de capacitação:

QUADRO 1 — Capacitações gerais em técnicas de auditoria interna (PROGOV 20866)

MÊS	TEMA RELACIONADO	PÚBLICO-ALVO	MODALIDADE	LINK
Agosto	Controle Interno e Gestão de Riscos	Servidores Públicos e Agentes Políticos	Online	https://egp.tce.pr.gov.br/Home/CursoDetalhe?idInscricao=1311
Setembro	Governança Organizacional e Controle Interno	Servidores Públicos e Agentes Políticos	Online	https://egp.tce.pr.gov.br/Home/CursoDetalhe?idInscricao=1340
Outubro	O Controle de Contratos Administrativos	Servidores Públicos e Agentes Políticos	Online	https://egp.tce.pr.gov.br/home/CursoDetalhe?idInscricao=1308

5.1 CAPACITAÇÃO VINCULADO AOS OBJETOS DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA

QUADRO 2 — Capacitações vinculadas aos objetos do Plano Anual de Auditoria Interna (PROGOV 20868)

MÊS	TEMA RELACIONADO	PÚBLICO-ALVO	MODALIDADE	LINK
Novembro	Gestão e Fiscalização de contratos administrativos	Servidores Públicos e Agentes Políticos	Online	https://www.tcees.tc.br/escola/catalogo-de-cursos/curso/?id=1879
Dezembro	Tratamento de Manifestações em Ouvidoria	Servidores Públicos e Agentes Políticos	Online	https://ead.cgu.gov.br/course/view.php?id=1464

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

As capacitações serão distribuídas durante o segundo semestre de 2026, de acordo com as ações propostas de capacidade, prioridade institucional e disponibilidade orçamentária.

7. ORÇAMENTO

O orçamento para execução das capacitações em 2026 será alocado conforme a disponibilidade de recursos. Estima-se um valor total de R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais) para as atividades previstas, abrangendo custos de inscrição, transporte e hospedagem.

Em caso de limitações orçamentárias, as capacitações prioritárias serão realizadas, e novas análises serão realizadas.

8. RESULTADOS ESPERADOS

- Desenvolvimento, capacitação e qualificação da força de trabalho da Controladoria Interna, tanto em nível pessoal, gerencial, quanto técnico, conforme as metas estabelecidas:
- Maior comprometimento dos servidores com as metas e as necessidades institucionais;
- Transparência e clareza quanto às ações de capacitação;
- Valorização de padrões éticos de comportamento;
- Melhoria na qualidade e eficiência dos serviços prestados à comunidade;
- Desenvolvimento e retenção de talentos; e
- Melhoria do clima organizacional.

9. CERTIFICAÇÃO

- O servidor deverá realizar todas as atividades e avaliações do curso, concluí-lo com uma frequência mínima de **75%** e, ao final, apresentar o certificado de conclusão ao Departamento de Recursos Humanos, e o modelo de avaliação do curso (Anexo I) para que seja arquivado junto à sua ficha funcional.
- Caso o servidor deseje desistir de qualquer curso ou evento de capacitação autorizado pela Administração, após efetuar a inscrição, a desistência deverá ser comunicada formalmente ao Departamento de Recursos Humanos pelo próprio servidor ou por sua chefia imediata, via e-mail, até o início da realização da atividade. Além disso, deve-se providenciar a imediata restituição dos valores investidos aos cofres públicos, se tiver sido pago.

- O abandono de cursos e eventos de capacitação sem justificativa, reprovação por motivo de frequência ou o descumprimento dos critérios de desistência mencionados acarretará em impedimento de participação em futuras ações de capacitação por um período de 12 meses a contar da data de encerramento da atividade.

10. CURSOS JÁ REALIZADOS

Embora o presente Plano Anual de Capacitação tenha sido formalizado no mês de Agosto de 2026, a Controladoria Interna já vinha participando de ações de capacitação ao longo do primeiro semestre, de acordo com as necessidades identificadas no exercício de suas atribuições.

A ausência de formalização prévia do Plano não impediu a busca pelo aperfeiçoamento técnico, especialmente diante da necessidade de atualização contínua dos conhecimentos relacionados às atividades de controle, auditoria interna, gestão de riscos, PROGOV e demais assuntos pertinentes à atuação da unidade.

Dessa forma, os cursos e eventos realizados anteriormente à aprovação deste Plano serão registrados no quadro a seguir, com a indicação do tema, da instituição responsável, da carga

horária, da modalidade, da data de realização e da respectiva vinculação com as atividades desempenhadas pela Controladoria Interna.

Ressalta-se que esse registro tem por finalidade consolidar as capacitações realizadas durante o exercício de 2026, demonstrar o desenvolvimento contínuo das competências profissionais e permitir o acompanhamento das ações de capacitação, sem atribuir efeitos retroativos ao presente Plano.

CURSO	Público-Alvo	Modalidade	Data Realizado
FÓRUM NACIONAL DE CONTROLADORIA INTERNA	Controladoria Interna	PRESENCIAL	10/06/2026 até 12/06/2026

11. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

A execução do Plano Anual de Capacitação da Controladoria Interna de 2026 será monitorado pelo Coordenador da Controladoria Interna, que avaliará o cumprimento das metas e indicadores. Relatórios semestrais serão apresentados à gestão para ajustes no plano, se necessário.

12. CONCLUSÃO

A capacitação contínua dos servidores é uma peça fundamental para garantir que a Controladoria Interna cumpra com excelência suas funções institucionais. Este plano de capacitação não apenas fortalece as competências individuais de cada servidor, mas também eleva o nível de eficiência e qualidade dos serviços prestados à população.

Através da qualificação técnica e pessoal, espera-se que os servidores estejam melhor preparados para enfrentar os desafios diários que dependem da atuação firme e comprometida. Assim, a

capacitação não é apenas um direito dos servidores, mas também um dever institucional, refletindo diretamente na efetividade da gestão pública.

Este plano reafirma o compromisso da Controladoria Interna com o aperfeiçoamento constante, promovendo a transparência, o comprometimento e a eficiência na execução de suas atividades. Através do desenvolvimento contínuo, a Controladoria Interna visa aprimorar não só a proteção do interesse público, mas também assegurar que os recursos e serviços públicos alcancem adequadamente a população, cumprindo assim sua missão de forma íntegra e humanizada.

Portanto, a capacitação não é apenas uma estratégia de aprimoramento técnico, mas também um reflexo do compromisso institucional com a excelência, ética e dedicação na fiscalização dos atos de gestão.

Doutor Ulysses, 12 de Agosto de 2026

ABEL DA GUIA DE MOURA E COSTA JUNIOR

CONTROLADOR INTERNO

ANEXO I – QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS CURSOS REALIZADOS

AVALIAÇÃO GERAL DO CURSO		
Nome do Servidor Participante		
Nome da Empresa (Realização do Curso)		
Nome do Curso		
Data do Curso		
Pergunta	Resposta (1 - 5)	Comentários
Qual a sua satisfação geral com o curso?	☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5	
O conteúdo do curso atendeu às suas expectativas?	☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5	
O curso foi bem-organizado?	☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5	
A carga horária foi adequada para o conteúdo abordado?	☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5	
A estrutura do curso foi satisfatória?	☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5	
AVALIAÇÃO DO INSTRUTOR		
Pergunta	Resposta (1 - 5)	Comentários
O instrutor demonstrou domínio sobre o conteúdo apresentado?	☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5	
O instrutor foi claro e didático ao explicar os tópicos?	☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5	
O instrutor incentivou a participação dos alunos e tirou dúvidas?	☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5	
A comunicação do instrutor foi eficaz e adequada ao público?	☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5	
APLICABILIDADE DO CONTEÚDO		
Pergunta	Resposta (1 - 5)	Comentários
Você consegue identificar como aplicar os conhecimentos adquiridos no seu trabalho?	☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5	
O curso contribuiu para o aprimoramento das suas habilidades profissionais?	☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5	
O curso ajudou a melhorar a sua compreensão sobre os processos da administração pública e controle interno?	☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5	
Considerações finais sobre o curso:		